ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2016

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Itaparica e Luís Eduardo Magalhães.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Itaparica e Luís Eduardo Magalhães, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculado à ESF Mocambo	Itaparica
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Ceni dos Santos Fraga, modalidade 2	Luis Eduardo Magalhães
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Conquista, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Décio Marques Dias, modalidade 1	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Florindo Lodi, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Ida Scherer Klein, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Jardim das Oliveiras, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Luiz Yoshio Shirabe, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Marta Fisher, modalidade 2	

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Murilo Jemile 1, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Murilo Jemile 2, modalidade 2	
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Jocimar Batista de Oliveira, modalidade 2	

Luis Eduardo Magalhães	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Adriano Alcanfor Peruzo, modalidade 2	Luis Eduardo Magalhães
	01 ESB Modalidade I, vinculado à USF Pastor Adailton, modalidade 2	

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA